

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**  
**RESOLUÇÃO Nº 007, DE 25 DE JUNHO DE 2021 - CONSELHO**  
**MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRETES**

RESOLUÇÃO Nº 007, de 25 de Junho de 2021

Conselho Municipal de Saúde de Morretes

Súmula: Aprova a Prestação de Contas referente à  
Resolução SESA Nº 870/2020

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Morretes, em Reunião Ordinária realizada no dia 24 de Junho de 2021, às 14:00 horas, na sala de Reunião da Secretaria de Saúde, localizado na Rua General Carneiro nº 58, Centro – Morretes PR e de forma virtual através do Aplicativo Google Meet, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90 e pela Lei Municipal nº 908 de 12/04/1991, alteradas pelas Leis Municipais 957/91, 997/93 e 018/2004;

Considerando, o contido na Resolução SESA Nº 870/2020 de 08 de julho de 2020 que habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde — Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, para o exercício de 2020.

Considerando, a Resolução Nº 004 de 17 de Julho de 2020 do Conselho Municipal de Saúde de Morretes;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR, por unanimidade a prestação de contas referente à Resolução SESA Nº 870/2020;

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor na data da sua assinatura.

Morretes, 25 de junho de 2021.

Ivanise Maria Scremim Pinto

Presidente do Conselho Municipal de Saúde – Morretes – COMUS

Resolução Nº 001/2021

Homologo a Resolução 007/2021, nos termos do artigo 1º § 2º, da Lei nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990.

**THEREZA NAMIE MURAGUSHI MAZURA**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Lilian Cristiane Machado  
**Código Identificador:**ACB69186

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/07/2021. Edição 2303  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>